

**PORTARIA N.º 012 – SCGTP/2021**

O Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública Victor Hugo Domingues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.815, de 14 de Agosto de 2015, e pela Lei Federal n.º 12.846 de 1º de Agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 8.563, de 16 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** o prazo de conclusão das atividades da Comissão Processante, relativamente ao Processo Administrativo de Responsabilização - PAR 2019002874 - L.A. COMÉRCIO DE GÁS LTDA., por **180 (cento e oitenta dias)**, a contar da publicação da presente, nos termos do § 2º do art. 9º, do Decreto Municipal nº 9.827 de 2020.

**Victor Hugo Domingues**  
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública